



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.981, DE 19 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 955

Data: 19/05/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural, identificado com a sigla CMPC é órgão colegiado consultivo, fiscalizador e deliberativo, em composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, tem a finalidade de formular políticas públicas, promover a participação autônomo organizada de todos os segmentos da sociedade integrantes da ação cultural do Município e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades culturais da cidade de Cajamar;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, após cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, comunicou, por meio do **Processo Administrativo nº 499/2023**, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades e eleitos em 28/02/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Área de Cultura

Titular: Adriana Alves Azevedo – RE 18.521

Suplente: Débora Janaína Aguiar do Nascimento – RE 12.799



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.981/2023 - Fls. 02

b) Área de Comunicação

Titular: Wellington Ferreira da Silva - RE 18.612

Suplente: Isnar Nogueira de Queirós - RE 18.481

c) Área de Desenvolvimento Social

Titular: Disanira Maia Peria – RE 16.078

Suplente: Patrícia Fátima de Faria – RE 18.787

d) Área de Educação

Titular: José Carlos Teles do Nascimento – RE 6.956

Suplente: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003

e) Área de Desenvolvimento Econômico

Titular: Renato Navarro Espirito Santo – RE 17.059

Suplente: Desirée Cavalheiro Mendes Peixoto Soares – RE 12.577

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Artesãos e/ou Artes Visuais

Titular: Aideê Bastos Archanjo

Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo

b) Folclore Regional e/ou Cultura Popular

Titular: Luan Aparecido Santos Silva

Suplente: Joabe Miguel dos Santos

c) Dança e/ou Música

Titular: Jaqueline Costa dos Santos de Souza

Suplente: Jéssica Santos Moreira

d) Área de Teatro e /ou Artes Cênicas

Titular: Ana Beatriz Silva Rodrigues

Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva

e) Literatura e/ou Audiovisual

Titular: Clodoaldo do Santos Reis Júnior

Suplente: Maria José Lemos de Freitas

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata o art. 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023 e término em 06/03/2025, permitida sua recondução, nos termos do art. 9º, da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.981/2023 - Fls. 03

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo